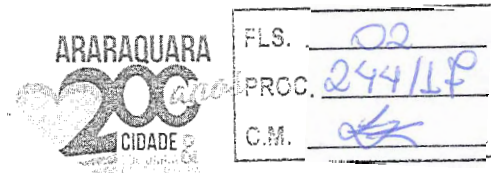




MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- GABINETE DO PREFEITO -



OFÍCIO/SNJ Nº 0215/2017

Em 04 de julho de 2017

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO**  
Presidente da Câmara Municipal  
Rua São Bento, 887 - Centro  
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, encaminhamos a Vossa Excelência, a fim de ser apreciado pelo nobre Poder Legislativo, Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Suplementar até o limite de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) para a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Tal crédito se justifica tendo em vista a necessidade de:

- Renovação de contrato com a Empresa Sinsef, prestadora de serviços funerários ao Município, para que o município não fique sem os serviços uma vez que atende a população em situação de extrema pobreza;
- Distribuição, através da Proteção Social Básica, de Cestas Básicas para a população em situação de pobreza extrema (em média 70 cestas básicas por mês);
- Fornecimento de pães para Centro Pop, Casa Transitória, Centro Dia do Idoso e Creas Girassóis (Processo Licitatório nº4724/2016, Ata Registro de Preço nº 1924/2016);
- Concessão de vale transportes para reeducandas do Centro de Ressocialização Feminino, que prestam serviços para as unidades descentralizadas da Secretaria de

15:32 06/07/2017 094382 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- GABINETE DO PREFEITO -




|       |        |
|-------|--------|
| FLS.  | 03     |
| PROC. | 244/17 |
| C.M.  |        |

Assistência e Desenvolvimento Social e para atendimento de usuários que necessitam dos serviços socioassistenciais.

Diante do exposto, este Poder Executivo Municipal entende estar plenamente justificada a presente propositura e aguarda que o Projeto que ora submete ao crivo do Legislativo Municipal seja prontamente aprovado.

Por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal. Ao ensejo, aproveito a oportunidade para renovar os meus protestos de estima e de apreço.

Respeitosamente,

  
EDINHO SILVA  
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- GABINETE DO PREFEITO -



|       |        |
|-------|--------|
| FLS.  | 04     |
| PROC. | 24411P |
| C.M.  | AK     |

PROJETO DE LEI Nº

199 / 17

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), para suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social para (i) renovação de contrato com a Empresa Sinsef, prestadora de serviços funerários ao Município, para que o município não fique sem os serviços uma vez que atende a população em situação de extrema pobreza; (ii) distribuição, através da Proteção Social Básica, de Cestas Básicas para a população em situação de pobreza extrema (em média 70 cestas básicas por mês); (iii) fornecimento de pães para Centro Pop, Casa Transitória, Centro Dia do Idoso e Creas Girassóis (Processo Licitatório nº4724/2016, Ata Registro de Preço nº 1924/2016); e (iv) concessão de vale transportes para reeducandas do Centro de Ressocialização Feminino, que prestam serviços para as unidades descentralizadas da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e para atendimento de usuários que necessitam dos serviços socioassistenciais:

|                               |                                       |     |            |
|-------------------------------|---------------------------------------|-----|------------|
| 02                            | PODER EXECUTIVO                       |     |            |
| 22.01                         | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |     |            |
| 22.01.01                      | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |     |            |
| <b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b> |                                       |     |            |
| 08                            | Assistência Social                    |     |            |
| 08.244                        | Assistência Comunitária               |     |            |
| 08.244.0085                   | Proteção Social Especial              |     |            |
| 08.244.0085.2                 | Atividade                             |     |            |
| 08.244.0085.2.137             | Plantão Social                        | R\$ | 130.000,00 |
| <b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>    |                                       |     |            |



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- GABINETE DO PREFEITO -



|       |                    |
|-------|--------------------|
| FLS.  | 05                 |
| PRDC. | 244/17             |
| C.M.  | <i>[Signature]</i> |

|                  |   |     |            |
|------------------|---|-----|------------|
| 3.3.90.32        | Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita | R\$ | 130.000,00 |
| FONTE DE RECURSO | 01 – Próprio  |     |            |

**Art. 2º** O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recurso orçamentário proveniente de anulação parcial da dotação abaixo e especificada:

|                        |   |     |            |
|------------------------|---|-----|------------|
| 02                     | PODER EXECUTIVO                                       |     |            |
| 22.01                  | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                 |     |            |
| 22.01.01               | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                 |     |            |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |   |     |            |
| 08                     | Assistência Social                                    |     |            |
| 08.244                 | Assistência Comunitária                               |     |            |
| 08.244.0084            | Proteção Social Básica                                |     |            |
| 08.244.0084.2          | Atividade   |     |            |
| 08.244.0084.2.271      | Pronatec  | R\$ | 130.000,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA    |   |     |            |
| 3.3.90.39              | Outros Serviços de Terceiros-Pessoa jurídica          | R\$ | 130.000,00 |
| FONTE DE RECURSO       | 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados |     |            |


**Art. 3º.** Fica incluído o presente crédito adicional suplementar na Lei Municipal nº 8.075, de 22 de novembro de 2013 (Plano Plurianual - PPA), na Lei Municipal nº 8.753, de 19 de julho de 2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei Municipal nº 8.864, de 16 de dezembro de 2016 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 04 (quatro) de julho de 2017 (dois mil e dezessete).

  
EDINHO SILVA  
Prefeito Municipal

|       |   |
|-------|---|
| FLS.  | 06  |
| PRCC. | 244/14  |
| C.M.  |  |

**Daniel L. O. Mattosinho**

---

**De:** Daniel L. O. Mattosinho  
**Enviado em:** quinta-feira, 6 de julho de 2017 17:50  
**Para:** Vereadores  
**Cc:** Valdemar M. Neto Mendonça; Carlos Henrique de Oliveira  
**Assunto:** Projeto de Lei - Prefeitura  
**Anexos:** 201707061933.pdf

Prezados(as),

Boa tarde!

Encaminho em anexo Projeto de Lei da Prefeitura de Araraquara protocolizado hoje (06/07/2017).

Atenciosamente,

DANIEL LEMOS DE OLIVEIRA MATTOSINHO  
Assistente Técnico Legislativo  
Diretoria Legislativa  
Tel (16) 3301-0625  
Fax (16) 3301-0647  
E-mail: daniel.mattosinho@camara-arq.sp.gov.br





# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## DESPACHOS

Processo nº **244** /17

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
Recebido nesta data: ..... **06 JUL 2017**  
Prazo para apreciação até:... **09 AGO 2017**  
Araraquara, 06 de julho de 2017.  
*[assinatura]*  
**VALDEMAR MARTINS NETO MENDONÇA**  
Diretor Legislativo

Nos termos regimentais, encaminhe-se o presente  
Processo às Comissões Competentes.  
Araraquara, 11 JUL 2017  
*[assinatura]*  
**JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO**  
Presidente

Aprovado em única discussão e votação, nos  
termos do artigo 245, do Regimento Interno.  
Araraquara, ..... 11 JUL 2017  
.....  
Presidente

Dispensado o parecer sobre a redação final, a  
requerimento do vereador Paulo  
Rondini  
.....  
Nos termos do artigo 268, do Regimento Interno  
Araraquara, ..... 11 JUL 2017  
.....  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**

FLS. 08  
PROC. 244/17  
L

**PARECER N°**

**276**

**/17**

Projeto de Lei nº 199/2017

Processo nº 244/2017

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), para a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, a fim de (I) renovar o contrato com a empresa prestadora de serviços funerários ao Município; (II) distribuir cestas básicas para a população em situação de pobreza extrema; (III) fornecer pães para o Centro Pop, a Casa Transitória, o Centro Dia do Idoso e o Creas Girassóis; e (IV) conceder vale-transportes para reeducandas do Centro de Ressocialização Feminino, e dá outras providências.

Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre autorização para abertura de créditos suplementares (artigo 21, inciso III, da Lei Orgânica do Município).

A matéria é de iniciativa privativa do Prefeito Municipal (artigo 74, inciso IV, da mesma Lei Orgânica do Município).

Sua elaboração atendeu as normas regimentais vigentes.

A Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento e a Comissão de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social deverão manifestar-se sobre o assunto.

Pela legalidade.

É o parecer.

11 JUL 2017

Sala de reuniões das comissões,

~~10 JUL 2017~~

\_\_\_\_\_  
**José Carlos Porsani**  
Presidente da CJLR

\_\_\_\_\_  
**Cabo Magal Verri**

\_\_\_\_\_  
**Thainara Faria**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E**  
**ORÇAMENTO**

FLS. 09  
PROC. 244/17  
S.A.

**PARECER Nº**

162

/17

Projeto de Lei nº 199/2017

Processo nº 244/2017

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), para a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, a fim de (I) renovar o contrato com a empresa prestadora de serviços funerários ao Município; (II) distribuir cestas básicas para a população em situação de pobreza extrema; (III) fornecer pães para o Centro Pop, a Casa Transitória, o Centro Dia do Idoso e o Creas Girassóis; e (IV) conceder vale-transportes para reeducandas do Centro de Ressocialização Feminino, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

Os meios indicados para prover aos novos encargos são perfeitamente hábeis, face ao disposto na Lei Federal nº 4.320/64 (Normas Gerais de Direito Financeiro).

No que diz respeito à sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

À Comissão de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 11 III 2017

**Elias Chediek**  
Presidente da CTFO

**Zé Luiz**

**Roger Mendes**





**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E**  
**DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

|       |        |
|-------|--------|
| FLS.  | 10     |
| PROC. | 244/17 |
| DATA  |        |

**PARECER Nº**

~~054~~ 057 /17

Projeto de Lei nº 199/2017

Processo nº 244/2017

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), para a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, a fim de (I) renovar o contrato com a empresa prestadora de serviços funerários ao Município; (II) distribuir cestas básicas para a população em situação de pobreza extrema; (III) fornecer pães para o Centro Pop, a Casa Transitória, o Centro Dia do Idoso e o Creas Girassóis; e (IV) conceder vale-transportes para reeducandas do Centro de Ressocialização Feminino, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 11 JUL 2017

**Gerson da Farmácia**  
**Presidente da CSEDS**

\_\_\_\_\_  
**Paulo Landim**

\_\_\_\_\_  
**Zé Luiz**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

|       |        |
|-------|--------|
| FLS.  | 11     |
| PROC. | 244/17 |
| C.M.  |        |

Requerimento Número 582 /17

AUTOR: Vereador PAULO LANDIM

**DESPACHO:**

APROVADO  
Araraquara, 11 JUL. 2017

\_\_\_\_\_  
Presidente

PROCESSO nº 244/17

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 199/17

INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ASSUNTO: Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), para a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, a fim de (I) renovar o contrato com a empresa prestadora de serviços funerários ao Município; (II) distribuir cestas básicas para a população em situação de pobreza extrema; (III) fornecer pães para o Centro Pop, a Casa Transitória, o Centro Dia do Idoso e o Creas Girassóis; e (IV) conceder vale-transportes para reeducandas do Centro de Ressocialização Feminino, e dá outras providências.

Requeiro à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja incluída na Ordem do Dia da presente sessão a proposição acima referida, a qual se encontra instruída com os pareceres necessários das comissões competentes.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, \_\_\_\_\_

11 JUL 2017

\_\_\_\_\_  
PAULO LANDIM  
Vereador

12:47 11/07/2017 004433 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



FLS. 12  
PROC. 244117  
C.M. [Signature]

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**AUTÓGRAFO NÚMERO 163/17**  
**PROJETO DE LEI NÚMERO 199/17**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), para suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social para (i) renovação de contrato com a Empresa Sinsef, prestadora de serviços funerários ao Município, para que o município não fique sem os serviços uma vez que atende a população em situação de extrema pobreza; (ii) distribuição, através da Proteção Social Básica, de Cestas Básicas para a população em situação de pobreza extrema (em média 70 cestas básicas por mês); (iii) fornecimento de pães para Centro Pop, Casa Transitória, Centro Dia do Idoso e Creas Girassóis (Processo Licitatório nº4724/2016, Ata Registro de Preço nº 1924/2016); e (iv) concessão de vale transportes para reeducandas do Centro de Ressocialização Feminino, que prestam serviços para as unidades descentralizadas da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e para atendimento de usuários que necessitam dos serviços socioassistenciais:

|                        |   |     |            |
|------------------------|---|-----|------------|
| 02                     | PODER EXECUTIVO                                     |     |            |
| 22.01                  | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL               |     |            |
| 22.01.01               | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL               |     |            |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |   |     |            |
| 08                     | Assistência Social                                  |     |            |
| 08.244                 | Assistência Comunitária                             |     |            |
| 08.244.0085            | Proteção Social Especial                            |     |            |
| 08.244.0085.2          | Atividade   |     |            |
| 08.244.0085.2.137      | Plantão Social                                      | R\$ | 130.000,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA    |   |     |            |
| 3.3.90.32              | Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita | R\$ | 130.000,00 |
| FONTE DE RECURSO       | 01 – Próprio  |     |            |

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recurso orçamentário proveniente de anulação parcial da dotação abaixo e especificada:

|                        |                                       |  |  |
|------------------------|---------------------------------------|--|--|
| 02                     | PODER EXECUTIVO                       |  |  |
| 22.01                  | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |  |  |
| 22.01.01               | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |  |  |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |                                       |  |  |

CAMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA 1

[Signature]  
Presidente



|       |                     |
|-------|---------------------|
| Fls.  | 13                  |
| Proc. | 244/17              |
| Ass.  | <i>[Assinatura]</i> |

|                            |  |     |            |
|----------------------------|--|-----|------------|
| 08                         | Assistência Social   |     |            |
| 08.244                     | Assistência Comunitária                                      |     |            |
| 08.244.0084                | Proteção Social Básica                                       |     |            |
| 08.244.0084.2              | Atividade  |     |            |
| 08.244.0084.2.271          | Pronatec   | R\$ | 130.000,00 |
| <b>CATEGORIA ECONÔMICA</b> |  |     |            |
| 3.3.90.39                  | Outros Serviços de Terceiros-Pessoa jurídica                 | R\$ | 130.000,00 |
| <b>FONTE DE RECURSO</b>    | <b>05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados</b> |     |            |

Art. 3º Fica incluído o presente crédito adicional suplementar na Lei Municipal nº 8.075, de 22 de novembro de 2013 (Plano Plurianual - PPA), na Lei Municipal nº 8.753, de 19 de julho de 2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei Municipal nº 8.864, de 16 de dezembro de 2016 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 12 (doze) dias do mês de julho do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

**JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO**  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço  
Gabinete da Presidência  
Rua São Bento, nº 887 – Centro  
CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP  
Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

|       |        |
|-------|--------|
| FLS.  | 14     |
| PROC. | 244127 |
| C.M.  |        |

Ofício nº 069/17-DL

Araraquara, 12 de julho de 2017

A Sua Excelência o Senhor  
Edson Antonio Edinho da Silva  
Prefeito do Município de Araraquara

Assunto: **Encaminhamento de autógrafos**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados na sessão ordinária realizada no dia 11 de julho de 2017 a seguir relacionados:

| Autógrafo | Projeto de Lei | Autoria   | Ementa  |
|-----------|----------------|---|---|
| 159/17    | 159/17         | Prefeitura do Município de Araraquara               | Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos servidores municipais e dá outras providências.   |
| 160/17    | 118/17         | Vereador e Presidente Jéferson Yashuda Farmacêutico | Institui e inclui no calendário oficial no município a "SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO À ALIENAÇÃO PARENTAL" e dá outras providências. |
| 161/17    | 187/17         | Prefeitura do Município de Araraquara               | Autoriza donatário de bem imóvel doado pelo Município a aliená-lo, e dá outras providências.  |
| 162/17    | 189/17         | Prefeitura do Município de Araraquara               | Dispõe sobre alterações no Anexo XIV, inclusão de anexo na Lei Municipal nº 6.251, de 19 de abril de 2005 e dá outras providências.           |
| 163/17    | 199/17         | Prefeitura do Município de Araraquara               | Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.  |

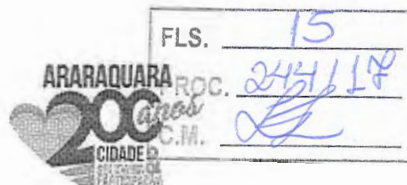
Atenciosamente,

  
JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO  
Presidente





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- Gabinete do Prefeito -



**OFÍCIO Nº 1322/2017**

Em 20 de julho de 2017.

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**FARMACÊUTICO JÉFERSON YASHUDA**  
Presidente da Câmara Municipal  
Rua São Bento, 887  
14801-300 - ARARAQUARA/SP

**REFERÊNCIA:**

Autógrafo nº 163/17  
Projeto de Lei nº 199/17

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente, com os nossos cordiais cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, a inclusa Lei Municipal nº 9.028, de 13 de julho de 2017, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Na oportunidade, apresentamos a Vossa Excelência os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

**ALAN SILVA**

Chefe de Gabinete

Processo nº 244/17

Setor de Arquivo e Protocolo  
Para os devidos fins.

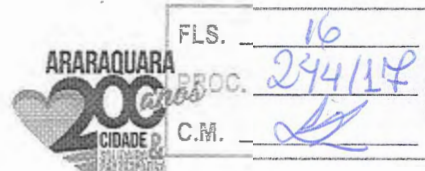
("RB")

**Valdemar Martins Neto Mendonça**  
Diretor Legislativo

16:19 21/07/2017 004532 PROTOCOLO-CÂMERA MUNICIPAL ARARAQUARA



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



**LEI Nº 9.028**

De 13 de julho de 2017

Autógrafo nº 163/17 - Projeto de Lei nº 199/17

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão extraordinária de 11 (onze) de julho de 2017, promulga a seguinte lei:

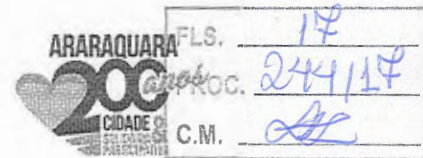
**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), para suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social para (i) renovação de contrato com a Empresa Sinsef, prestadora de serviços funerários ao Município, para que o município não fique sem os serviços uma vez que atende a população em situação de extrema pobreza; (ii) distribuição, através da Proteção Social Básica, de Cestas Básicas para a população em situação de pobreza extrema (em média 70 cestas básicas por mês); (iii) fornecimento de pães para Centro Pop, Casa Transitória, Centro Dia do Idoso e Creas Girassóis (Processo Licitatório nº4724/2016, Ata Registro de Preço nº 1924/2016); e (iv) concessão de vale transportes para reeducandas do Centro de Ressocialização Feminino, que prestam serviços para as unidades descentralizadas da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e para atendimento de usuários que necessitam dos serviços socioassistenciais:

|                               |   |     |            |
|-------------------------------|---|-----|------------|
| <b>02</b>                     | <b>PODER EXECUTIVO</b>                              |     |            |
| <b>22.01</b>                  | <b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>        |     |            |
| <b>22.01.01</b>               | <b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>        |     |            |
| <b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b> |   |     |            |
| 08                            | Assistência Social                                  |     |            |
| 08.244                        | Assistência Comunitária                             |     |            |
| 08.244.0085                   | Proteção Social Especial                            |     |            |
| 08.244.0085.2                 | Atividade   |     |            |
| 08.244.0085.2.137             | Plantão Social                                      | R\$ | 130.000,00 |
| <b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>    |   |     |            |
| 3.3.90.32                     | Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita | R\$ | 130.000,00 |
| <b>FONTE DE RECURSO</b>       | <b>01 – Próprio</b>                                 |     |            |

16:19 21/07/2017 08:45:32 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



**Art. 2º** O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recurso orçamentário proveniente de anulação parcial da dotação abaixo e especificada:

|                               |   |     |            |
|-------------------------------|---|-----|------------|
| 02                            | PODER EXECUTIVO                                       |     |            |
| 22.01                         | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                 |     |            |
| 22.01.01                      | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                 |     |            |
| <b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b> |   |     |            |
| 08                            | Assistência Social                                    |     |            |
| 08.244                        | Assistência Comunitária                               |     |            |
| 08.244.0084                   | Proteção Social Básica                                |     |            |
| 08.244.0084.2                 | Atividade   |     |            |
| 08.244.0084.2.271             | Pronatec  | R\$ | 130.000,00 |
| <b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>    |   |     |            |
| 3.3.90.39                     | Outros Serviços de Terceiros-Pessoa jurídica          | R\$ | 130.000,00 |
| FONTE DE RECURSO              | 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados |     |            |

**Art. 3º.** Fica incluído o presente crédito adicional suplementar na Lei Municipal nº 8.075, de 22 de novembro de 2013 (Plano Plurianual - PPA), na Lei Municipal nº 8.753, de 19 de julho de 2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei Municipal nº 8.864, de 16 de dezembro de 2016 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 13 (treze) dias do mês de julho do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

**DONIZETE SIMIONI**  
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. ("RB").